## > Leilões & Negócios

LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRA. Terça-feira, 16 de Julho de 2024 à partir das 14:00 horas – SOMENTE ONLINE PAN Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens nos dias 15/07 das 09:00 às 16:00 e 16/07 das 09:00 às 14:00 | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antonio Hissao Sato Junior - Leiloeiro Oficial - JUCESP 690.

LEILÃO JUDICIAL - ONLINE GALPÃO (VAZIO) EM MACAÉ-RJ E VEÍCULOS DIVERSOS

Imóvel c/ área total 5.116,00m<sup>2</sup>, constituído de galpões e prédio comercial, lote 03, parte da Qd. P, na Av. Aloízio da Silva Gomes, 161 - Granja dos Cavaleiros.

1º Leilão: 17/07/24, 13h, (pelo valor da avaliação) 2º Leilão: 24/07/24, 13h, (melhor oferta, 50% da avaliação) 3º Leilão: 31/07/24, 13h, pela melhor oferta (qualquer preço: cf. art. 142, § 3°-A, III da Lei 11.101/2005, com redação da Lei n.14.112/2020)

ONLINE, através do site do Leiloeiro:

www.alexandroleiloeiro.com.br MARCAR VISITAS COM O LEILOEIRO (21) 3559-2092 / (21) 97500-8904

Paulo Botelho

<u>ÚLTIMA OPORTUNIDADE EM 23/07/2024</u> LICITAÇÃO ABERTA CAIXA ECONÔMICA **DIVERSOS IMÓVEIS DISPONÍVEIS NO SITE:** 

WWW.PAULOBOTELHOLEILOEIRO.COM.BR **EXCELENTES OPORTUNIDADES NA SUA REGIÃO, COM** ATÉ 50% DE DESCONTO - LIVRE DE TODOS OS DÉBITOS Informações: (21) 2509-2147 / 2508-7007 / 98562-9550

CAIXA

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR Edital de Alienação por Iniciativa Particular do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação da requerida Eliane dos Santos (CPF 171.572.948-00), do seu cônjuge, se casada for; da promitente vendedora e titular de domínio AJA S/C Ltda atualmente denominada AJA Administração de Imóveis Ltda (CNP) 56.890.130/0001-00); da credora tributária Município de Porto Ferreira, expedido nos autos da Ação da Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comun - Perdas e Danos movida por Di**tson Rodrígues de Souza** (CPF 095-937.588-01). Processo nº 0001287-71.2022.8.26.0472. O Meritissimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr. **Valdemar Bragheto Junqueira**, na forma da lei, **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 880 do Código de Processo Civil, Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Provimento do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP nº 1.496/2008 e do artigo 242 das Normas de Serviço Judicial da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP — TOMO I, levará a alienação por iniciativa particular o bem abaixo descrito, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Daniel Bizerra da Costa, regulamente matrículado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCSEP sob nº 11.75, da casa elioeira da SC IELIŌSE, localizada na Rua José Debieux 35, dos Debieux 36, da casa elioeira da SC IELIŌSE, localizada na Rua José Debieux 36, da Paulo/SP, com telefone (11) 3213-4148, gestor do sistema de alienação judicial eletrônica www.agsleiloes.com.br nas condições seguintes: DA DATA: A ALIENAÇÃO será realizada na modalidade on-line com recebimento de propostas até 29/11/2024, às 15h00, por meio do Portal www.agsleiloes.com.br, de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP. Caso haja interessados na aquisição por valor inferior a od avaliação, não sendo aceitas propostas inferiores a 50% do valor da avaliacad cuntome Tabela Prática do TJ/SP, serão consignadas nos autos para decisão judicial, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 dias. As propostas serão apresentadas aos autos para homologação única e exclusivamente pelo Juiz. Sendo aceita o Leiloeiro Oficial encerrará a Alienação Judicial. DO BEM: DIREITOS CONTRATUAIS sobre Um lote de terreno, situado nesta cidade de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Jardim Bandeirantes", designado como lote nº 18, da quadra "E", com as seguintes medidas e confrontações: Possui 2,00 metros de testada para a Rua 03 e 14,14 metros em curva na confluência da Rua 03 com a Rua 06; na lateral direita (de quem da Rua 03 olha para o imóvel) possui 21,50 metros onde confronta com o lote 19; na lateral esquerda possui 12,50 metros onde confronta com a Rua 06 e nos fundo: possui 11.00 metros onde confronta com o lote 17, perfazendo assim uma área de 219.12 metros quadrados. Contribuinte nº 0068-0005-0018. Matricula nº 13.238 do CRI da Comarca de Porto Ferreira/SR. BENFEITORIAS: Consta do Laudo de Avaliação às fils. 15.6702, que sobre o terreno foi edificado imóvel residencial, composto por: garagem, sala, hall, dois dormitórios, uma suite, banheiro social, copa/cozinha e lavanderia; com frente para a Rua José Rodrigues Ribaldo, 380 (lote 18 – Quadra E), Jardim Bandeirantes, Porto Ferreira/SP. CEP 13664-294. DA AVALIAÇÃO: R\$ 315.000,00 (outubro/2022 - Conforme fls. 126/202 dos autos). DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 339.767,63 (junho/2024 - Conforme Cálculo atsubujou (outubujou 2022 - Confirme Ins. 1267/202 - Confirme Ins. 1267/202 oo Sudus). Ja Avarhar, No Tunizabus, 18, 39-76/30 iguning/2024 - Confirme Ladrou de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TISP). O valor atualizado até a data da respectiva Alienação será disponibilizado no síte www.agsleiloes.com.br. DOS ÔNUS: Conforme pesquisa realizada junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, referido imóvel possui débitos de IPTU, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, no valor 6e RS 2.743, 305 (até 03/07/2024). DA OCUPAÇÃO: tonsa dos autos às fis. 72 que o bem está ocupado pela requerida. DA VISITAÇÃO: Não há visitação. DO PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma úrica vez, em até 24 horas após te sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor, sendo admitidas propostas escritas de ofertas de forma em ate 24 noras apos ter sido decidardo pelo teliderio rubinco Unicial como venicedor, sendo administa propostas escritas de oriertas de troma parcelada. ALIRAÇÃO A VISTA. O valor do bem alienado deverá ser deposistado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasia expedida pelo proponente através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do TI/SP www.tjsp.jus.br/PortalCustas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da aceitação da proposta aprovada da respectiva alienação. Alternativamente, após o encerramento da respectiva alienação, o Leiloeiro Público Official encaminhará referida guia para o e-mail do proponente, que ficará responsável por sua conferência. O comprovante do depósito deverá ser encaminhado ao Leiloeiro Público Official para que seja juntado por este no processo. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO PARCELADA: O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por estrito (obrigatoriamente via sistema do site): até a data de encerramento da alienação, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação atualizada e/ou proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação atualizada. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor à vista e o restante parcelado em até 05 (cinco) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplidac om as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o requerente a pedir a resolução da aliendo ou promover, em face do proponente/comprador, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a alienação. A apresentação da proposta não suspende a alienação, salvo por determinação do Juiz, A proposta de pagamento da oferta à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: em diferentes condições, o Juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; em iguais condições, o Juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. No caso de alienação a prazo, os pagamentos feitos pelo proponente/comprador pertencerão ao requerente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. O prazo de apresentação das propostas seguirá o já exaustivamente decidido pelo E. TI/SP - regra que comporta ponderação (Acórdãos em Agrayo de Instrumento nºs 2132770-30 2017 8 26 0000 2199465-29 2018 8 26 0000 1/375 – regis que comporta pointertajas (Actordas em Agravo de Instrumento Ins. 2152/7-0-30.2017.8.26.0000, 2159405-22.00.8.6.8.0000, 215132317-30.2020.8.26.0000, 2159405-22.00.00. (2159405-22.00.00), respetiation assim os principios da ampla publicidade e livre concorrência nas licitações. DA COMISSÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta total (não incluso no valor de venda), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do acolhimento da proposta pelo Juiz ou do encerramento do Alienação na conta do Leiloeiro Público Oficial, que será enviada por e-mail ao comprador. Além da comissão, fará jus o Leiloeiro Público Oficial ao ressarcimento das despesas com anúncios, remoção, guarda e conservação do que lhe for entregue para vender. cenden o rubino o mola ao ressaramento das despesas com admitidos, entrogad, guarda e conservação ou que ne ou meter desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, inclusive se depois da remoção sobrevier substituição da penhora, conciliação pagamento, remição ou adjudicação. Anulada ou verificada a ineficácia da alienação ou ainda se o exequente desistir de toda a execução ou de apenas alguma medida executiva, o Leiloeiro Público Oficial devolverá ao proponente o valor recebido a título de comissão, pelos índice: aplicáveis aos créditos respectivos. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro Público Oficial fará jus à comissão. DO CANCELAMENTO: Caso a alienação seja cancelada e/ou suspensa após a publicação do Edital, antes de seu encerramento, especialmente em razão de acordo entre as partes sou pagamento ad divida, será devido o reemboiso das despesaoptadas pelo Leiloeiro Público Oficial, que serão pagas pela parte requerida ou aquela quer der causa ao cancelamento. DO INADIMPLEMENTO: Se o proponente/ comprador ou seu fiador não efetuar os depósitos no prazo estabelecido, o Leiloeiro Público Oficial comunicará imediatamente o fato ao juízo informando também as propostas imediatamente anteriores, caso existam, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, bem como será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da alienação em favor do Leiloeiro Público Oficial, sem prejuízo de demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, e poderá ainda o Leiloeiro Público Oficial emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo do requerente demandar o proponente/comprador pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruida com certidão do Leiloeiro Público Oficial em que se declare não completado o preço da oferta no prazo marcado no ato da alienação, além da inclusão do proponente/comprador nos serviços de proteção ao crédito. Não existindo ofertas subsequentes, volta o bem a nova alienação, do qual não serão admitidos a participar o proponente e o fiador remissos. DA FORMALIZAÇÃO: A alienação constará de Auto que será lavrado após a aceitação do Juiz. As hipotecas anteriores à alienação serão extintas, devendo ser expedido mandado no processo em que realizada a venda. O cancelamento do registro de constrições anteriores à alienação oriundas de outros processos deverá ser requerido pelo proponente/comprador diretamente aos respectivos juizos dos quais foram originadas as constrições. A Carta de Alienação, com o respectivo mandado de missão a no spose, será expecidida depois de eduado o depósito ou prestadas as garantias pelo proponente/comprador, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro Público Oficial e das demais despesas as garantas pero protectiva de la processuais. Qualquer que seja a modalidade da Alienação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo proponente e pelo telloeiro Público Oficial, a alienação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venha a ser julgada procedente a impugnação à venda ou ação autônoma, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuizos sofridos. Os atos e despesas necessários para a transferência, expedição de Carta de Alienação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências, serão de responsabilidade do proponente/comprador, ficando desde já advertido que precisará estar representado por advogado. DAS CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido em caráter *ad corpus*, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, descrito de maneira meramente enunciativa, constituindo ônus exclusivo do interessado verificar suas condições in loco, antes da data designada para a Allenação e da oferta de proposta, bem como providenciar eventual regularização que se faça necessária. Os débitos decorrentes de obrigação real - propter rem - como os condominiais, fiscais e tributários (conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional) ficarão sub-rogados até o limite do preço da alienação (artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil). O comprador responderá pelos débitos de natureza propter rem apenas após a tradição (artigo 502 do Código Civil), adquirindo o bem livre destes ônus. Caso o valor levantado em juízo não seja suficiente para a quitação destes débitos, caberá aos seu: civili, aquilinito o del invie destes olius. Caso o vancio levalitado en juizo nato seja suficiente para a quinação destes decurios, adora aos seus titulares tomarem todas as medidas judiciais em face dos anteriores proprietários, visando o recebimento da diferença remanescente. A alienação de bem em hasta pública é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o proponente/comprador e o anterior proprietário do bem, justamente para proteção do adquirente e proteção da segurança jurídica (Agint no AREsp 1.058.033/SP e AgRg no Ag 1.225.813/SP – STJ). Débitos decorrentes de obrigação pessoal - propter personam - como contas de consumo não serão de obrigação do proponente/comprador (conforme entendimento firmado no ámbito da jurisprudência do c. STJ). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Até o dia anterior a Alienação, o Leiloeiro Público Oficial estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisequer dúvidas sobre o funcionamento da Alienação, a tarvés do telefone (11) 3213-4148, do e-mail Comercial@agsleiloes.com.br ou, ainda, em seu escritório, na Rua José Debieux, 35, Conjunto 158, Santana, São Paulo/SP, CEP 02038-030. Poderá, ainda, comparecer perante o Oficio onde estiver tramitando a ação. Caso permaneçam dúvidas recomenda-se que não oferte lances pois não são passíveis de simples cancelamento. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todo o aqui contido é extrato das informações e determinações judiciais constantes nos autos do processo em epigrafe, nos órgãos públicos bem como na legislação vigente. É obrigação das partes interessadas a verificação de todas informações necessárias antes da participação, sendo incabível a alegação de desconhecimento para beneficiar sua própria torpeza. O Leiloeiro Público Oficial é mero mandatário da parte que objetiva realizar a venda, em nome e por conta de quem pratica todos os atos, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens que são colocados em alienação, tampouco sobre tributos incidentes. Aplica-se o princípio da vinculação ao edital/instrumento convocatório (artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021) conforme já decidido pelo E. TJ/SP (Acórdão em Agravo de Instrumento nº 2248472-82.2021.8.26.0000). Se o requerido for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio Edital de Alienação. Os interessados deverão se cadastrar no site www.agsleiloes.com.br es habilitar acessando a página desta Alienação, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do horário previsto para o término da Alienação, observadas a condições estabelecidas neste Edital. O acréscimo mínimo obrigatório em relação a proposta corrente será informado no site www.agsleiloes.com.br. Aquele que, tentar fraudar a alienação, além da reparação do dano na esfera cível - artigos 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbo: ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, alêm da pena correspondente à violência. Aplicam-sea alienação os regramentos contidos neste Edital, no Decreto ne 21.381/1932, a na Resolução 236 do Conselho Nacida de Justiça – CND e nas Normas de Serviço Judicial da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP – TOMO I naquilo em que se complementarem e não conflitarem, estando todos os textos disponíveis no site www.agsleiloes.com.br, para consulta pelos interessados, que aceitam a integralidade destas disposições ao se cadastrarem no site. Será o presente edital, por extrato, afixado (se o caso) e publicado na forma da lei, suprindo eventual insucesso nas intimações pessoais e/ou postais de todos os interessados. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 03 do mês de julho do ano de 2024. VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA JUIZ DE DIREITO

www.a⊆

**AGSLEILŌES** 

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA R HastaPública

DE INTERESSADOS E INTIMAÇAO DA REQUERIDA

Requerida: Alessandra Mendes Cardoso Ferreira, Requerente: Edineia Martins Penariol e Luciene
da Silva — Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1000470-32.2020.8.26.0222. O Doutor João
Paulo Rodrigues da Cruz, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro
da Comarca de Guariba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi
designado para 1º leilão: 01 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de
AGOSTO de 2024 às 14:00 horas e, para eventual 2º leilão: 26 de AGOSTO de 2024 às 14:00
horas, No 1º leilão podra ser arrematado os bens por valoir igual ou superior ao da avalliação
e em 2º leilão por valor não inferior a 75% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Euclides
Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: O IMÓVEL DE
MATRÍCULA Nº 23.328 do 1º CRI DE GUARIBA/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 149.150,60. Comissão
do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como Mario de Jesus Ferreira, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 15 de maio de 2024. João Paulo Rodrigues da Cruz, Juiz de Direito. Edital na integra disponível em <a href="https://www.hastapublica.com.br">www.hastapublica.com.br</a>.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requerido: Angelo Viscard Neto e Neuza Ferreira Soares, Requerente: MV1 Empreendimentos e Participações LTDA – Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1014616-80.2017.8.26.032. O Doutor Paulo Henrique Stahlberg Natal, MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para 1º leilão: 01 de AGOSTO de 2024 às 14:30 horas, encerrando-se no dia 95 de AGOSTO de 2024 às 14:30 horas, encerrando-se no dia 95 de AGOSTO de 2024 às 14:30 horas, encerrando-se no dia 95 de AGOSTO de 2024 às 14:30 horas, No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a 100% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Marcelo Valland, JUCESP 408, atrayés do site www.hastapublica.com.br.

Bem: IMOVEL DE MATRICULA Nº 81.647 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO E IMOVEIS DA COMARCA DE JUNDIA/SP. <u>AVALIACÃO</u>: R\$ 306.665.75. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, <u>INTIMADOS</u> das designações supra, juntamente com o cônjuge, ou companheiros se casados forem, bem como eventuais terceiros, tal como Sr. Francisco Viscard e Prefeitura Municipal de Jundiaí, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 21 de maio de 2024. Paulo Henrique Stahlberg Natal, juiz de direito. Edital na integra disponível em www.hastapublica.com.br. integra disponível em <u>www.hastapublica.com.br</u>.

APOLO (\*) TUBULARS

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024** 

LOCAL E HORA: Realizada por videoconferência, às 15:00 horas. PRESENÇA: Pre sente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Regis-tra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Diretores da Companhia. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo en vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Com panhia. **MESA:** Amin Alves Murad – Presidente e Cesar Augusto Peixoto de Castro . Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Alteração na composição do Departamento de Compliance e do Comitê de Conduta Ética da Companhia. DELIBERAÇÕES: Primeira mente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o seu Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que s refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. O Presidente do Conselho de Admi nistração deu ciência aos demais membros acerca da Carta Renúncia apresentada a Companhia, em 7 de junho 2024, pelo então membro do Departamento de *Compliance* e membro do Comitê de Conduta Ética Dra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras, em razão do seu pedido de desligamento da coligada GPC Química S.A.. O Conselho de Admi nistração registra o seu agradecimento a Dra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras pela dedicação e contribuição à Companhia durante todo o período que exerceu seu man dato. Em virtude da renúncia apresentada pela Dra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras o Departamento de Compliance e o Comitê de Conduta Ética da Companhia passan a ter a seguinte composição, com mandato até 1º de abril de 2026: i) **Para Departa**mento de Compliance: a) como Coordenador de Compliance, o Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor Jurídico da Companhia); e b) como Analistas de Compliance, a Sra. Andressa Leandro Siqueira (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.); e a **Sra. Luciana da Silva Fernandes** (Especialista Jurídico da Companhia); e ii) **Para membros do Comitê de Conduta Ética:** a) como **Coordena**dor do Comitê de Conduta Ética, o Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor Jurídico da Companhia); e b) como membros do Comitê de Conduta Ética: o Sr. Rafael Alcides Raphael (Diretor Presidente da Companhia); o Sr. Igor de Oliveira Gomes (Diretor de Operações da Companhia); a Sra. Aline de Freitas Santos da Costa (Gerente Corporativo e de Recursos Humanos da coligada GPC Química S.A.) a Sra. Andressa Leandro Siqueira (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavran do-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamen te assinada pelos Conselheiros presentes. <u>Membros Presentes à reunião</u>: Amin Alve Murad – Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Morales Filho; e Carlos Eduardo de Sá Baptista – Membros do Conselho de Administração. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia . Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Se cretário da Reunião. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 261.087/24-1 em 04/07/2024 Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. Processo nº 1005971-77.2021.8.26.0077. Executada: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ 32.006.677/0001-23). Credor: **Município de Birigui**. O 1º **Leilão** terá início no dia **26/08/2024**, às **14h00**, com término em 29/08/2024, às 14h00, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TI/SP. O 2º Leilão terá início no dia 29/08/2024, às 14h01, com término em 18/09/2024, às 14h00, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a unem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TI/SP. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo periodo, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado**: Terreno unidade autônoma nº 09, Quadra A, Cond. Resid. Guatambu Park, situado na Rodovia Senador Teotonio Vilella, 5555, Guatambu, CEP 16206-115, com descrição completa na Martícula nº 84.444 do CRI da Comarca de Birigui/SP. Onus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R\$ 258.830,66° – Lance mínimo no 1º Leilão: R\$ 15.298.39° – 60% do valor de avaliação. Sejetios à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. Comissão da Leiloeira: N\$% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Natalia Gir de Andrade – JUCESP 1.063. Fica a executada Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda; o credor tributário Município de Birigui e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 31/05/2023, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto como semais documentos referentes ao leilão no site: www.agsleiloes.com.br. Telefone para contato om a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

s.com.br © (11) 3213



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1103165-71.2022.8.26.0100. Executados: Kurt Helmut Seidner (CPF 598.218.848-49) e Eunice da Silva Seidner (CPF 430.092.207-15). Credor e/ou interessado: Município de São Paulo. O 1º Leilão terá inicio no día 19/08/2024, às 14h00, com término em 22/08/2024, às 14h00, ccasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TI/SP. O 2º Leilão tetá inicio no día 22/08/2024, às 14h01, com término em 11/09/2024, às 14h00, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do entregue a quem mais der, nao sendo aceitos lances interiores a 50% do valor da avainação atualizada comorme Tabela Frauca do TL/SP. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo periodo, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Bem a ser leiloado: Apartamento nº 122, do Ed. Chácara do Carvalho, situado na Alameda Barão de Limeira, 1524, Campos Eliseos, São Paulo/SP. (EP D1202-002, com descrição completa na Matrícula nº 127.557 Alameda Barão de Limeira, 1524, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01202-002, com descrição completa na Matricula nº 127.557

— Lance mínimo no 2º Leilão: R\$ 416.082,00° — 50% do valor de avaliação. "Sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. Comissão do Leilõeiro: + 5% sobre o valor da arrematação. Leilõeiro: Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os requeridos Kurt Helmut Seidner e Eunice da Silva Seidner; o credor fiscal Município de São Paulo e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 21/06/2023, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: www.agsleiloes.com.br. Telefone para contato com o Leilõeiro: (11) 3213-4148. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 do mês de julho do ano de 2024.

**AGSLEILŌES** 

<sup>⊢</sup>RAZAO

22/08/2024

LEILÃO JUDICIAL **Somente Online** 

net e poderá receber lances a partir de 22/07/2024.

## **IMÓVEIS EM** PRAIA GRANDE/SP

10h30 - Casa residencial - Canto do Forte - Mat. 180.496 CRI Praia Grande/ SP 11h00 - Apartamento - Boqueirão - Mat. 154.315 do CRI Praia Grande/ SP 11h30 - Apartamento - Canto do Forte - Mat. 169.152 CRI Praia Grande/ SP 15h30 - Direitos sobre apartamento - Aviação - Mat. 157.342 CRI Praia Grande/SP

> Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.

Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - JUCESP 836. Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Luiz Augusto Muller e Rita de Cassia Soares Figueiredo Cardoso Muller, Requerente: 
José Fabio Vidal de Toledo - Cumprimento de Sentença, Proc. 0002165-46.2019.8.26.0457. O 
Doutor Donek Hilsenrath Garcia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de 
Pirassununga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado 
para 1º leilão, que terá início a contar do dia 02 de SETEMBRO de 2024 às 15:00 horas, encerrando-se no dia 05 de SETEMBRO de 2024 às 15:00 horas. Para eventual segundo leilão, que seguir-se-à sem interrupção, encerrando dia 25 de SETEMBRO de 2024 às 15:00 horas. Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por 
valor não inferior a 50% do valor da avaliação a tualizada. Leiloeiro: Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE 
A 14,2857142% sobre o imóvel de matricula nº 7.364 do Cartório de Registro de Imóvels 
de Descalvado/SP AVALIACÃO. R\$ 332.833,56. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da 
arrematação. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das designações supra, juntamente com 
os cônjuges ou companheiros(as), se ecasdos(as) forem, bem como eventuais outros interessados, 
caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Ao 1º de julho de 2024. Donek Hilsenrath caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Ao 1º de Julho de 2024. **Donek Hilsenrath Garcia, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em <u>www.hastapublica.com.br</u>.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO HastaPública Requeridos: Primum Negócios Imobiliários – SPE LTDA, por seu representante legal Requerente

Agda Tusikas Schutz e João Luiz Mello Schutz – Cumprimento de Sentença, Proc. 004190-50.2022.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para 1º leilão: que terá inicio a contar da data da publicação, encerrando-se no dia 06 de AGOSTO de 2024 às 16:00 horas e, para eventual 2º leilão: 20 de AGOSTO de 2024 às 16:00 horas. No 1º leilão público poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Euclides Maraschi Júnior, por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, através do site <u>www.hastapublica.com.br.</u> Bem: 1) Imóvel de matricula n° 95.996 do 2° CRI de Limeira/SP, assim descrito: Unidade n° 32, Bloco 05, do Condomínio Residencial Villaggio Mielli, à Rua Antonio Franco de Campos, 360, Geada, Iracemápolis/SP. <u>AVALIAÇÃO;</u> R\$ 274.825,28. 2) Imóvel de Matrícula n° 101.152 do 2° CRI de Limeira/SP, assim descrito: Unidade n° 96, Bloco 15, do Condomínio Residencial Villaggio Mielli, à Rua Antonio Franco de Campos, 360, Geada, Iracemápolis/SP. <u>AVALIAÇÃO;</u> R\$ 274.825,28. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, <u>INTIMADOS</u> das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 24 de junho de 2024. **Mário Sergio** Menezes, Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO 🔍 HastaPública

Requerido: Fabio Ferreira Machado Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí – Execução Fiscal, Proc. 0503246-30.2014.8.26.0624. O Doutor Rubens Petersen Neto, MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para 1º leilão: que terá início a contar da data da publicação do edital, encerrando-se no dia <u>91 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas</u>, e, para eventual 2º leilão: <u>20 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas</u>, para eventual 2º leilão: <u>20 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas</u>, Na 1º hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º praça por valor não inferior a 70% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site <u>www.hastapublica.com.br</u>. Bem: <u>Imóvel de matrícula nº</u> 55.328 do CRI de Tatui/SP, assim descrito: à Rua Professora Maria José Magalhães Milani, Centro Empresarial de Tatuí-I, Barro Preto, em Tatui/SP. <u>AVALIAÇÃO</u>: R\$ 735.383,20. Comis-são do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, <u>INTIMADOS</u> das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como ev terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 22 de março de 2024. **Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em <a href="https://www.hastapublica.com.br">www.hastapublica.com.br</a>

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDOS HastaPública

DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDOS
Requerido: Sebastião Aparecido de Oliveira Requerente: Derci Agemir Tófolo – Cumprimento de Sentença - Extinção, Proc. 0002032-58.2033. O Doutor Antônio César Hildebrand e Silva, MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Araras, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para 1º leilão: 01 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas, por ara eventual 2º leilão: 26 de AGOSTO de 2024 às 14:00 horas, No 1º leilão público poderá ser arrematado os bens por valor giual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: Imóvel de matricula nº 11.659 do CRI de Araras/SP, assim descrito: localizado na Rua José Antônio de Oliveira, 39 - Parque das Arvores, Araras - SP. AVALIAÇÃO: R\$ 385.273,03. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 13 de abril de 2024. Antônio César Hildebrand e Silva, Juiz de Direito. Edital na integra disponível em www.hastapublica.com.br. tegra disponível em www.hastapublica.com.br.

APOLO TUBULARS S.A CNPJ nº 42.419.150/0001-84 NIRE nº 35.3.0033682-8 LEILÃO ONLINE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Encerramento 17 de Julho de 2024 à partir das 10:00 horas - SOMENTE ONLINE I Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos veículos nos dias 15/07 e 16/07 das 10h às 16h e para inspeção visual dos bens materiais inservíveis dias 15/07 e 16/07 das 09h às 12h e das 14h às 16h. | Ligue para mais informações (11) 4223-4343. Leiloeira Oficial - Juliana Hisa Sato – JUCESP 804. | Edital completo, condições de venda e participação deste leilão disponíveis no site www.satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE GRANITO BRANCO. Comitente vendedor: HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57. O leliao sera realizado 10.00, 2024 às 11:00. Local do bem: Brasília/DF. Visitação para inspeção visual de acrematação e anterior ao pagamento. Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57. O leilão será realizado 16 de julho de mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. Leilão público - 15/07/2024 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no dital: Lote 01: PLATAFORMA MASSEY FERGUSON E 01 COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeir e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores** informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital ompleto disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail ontato@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. Leilão público – 15/07/2024 às 12h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01: CHAPAS DE MADEIRA. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou** através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo mail contato@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE Pá Carregadeira JCB - ANO 2022. Comitente vendedor: YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72. O leilão será realizado 16 de julho de 2024 às 10:00. Local do bem: Campo Grande/MS Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

EDITAL N° 009/ P0013-A DE 1° e 2° LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATTANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp n° 817, autorizada por COMPANHA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL – C.NPJ n° 78.588.415/0001-15 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ n° 09.0743.06/0001-15 e Venderá em 1º 2° 2º Leilão Tóblico Extrajudicial – atr.2, 27 e § da Lei Fed. N° 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Lote 9 da quadra O do loteamento Residencial Campos do Conde II, em Paulinia/SP, com área de 300m². Av. 01 – 03/02/2010 – CADASTRO MUNICIPAL – consta que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o n° 784.018.542.400.000. Av. 11 – 20/06/2024 – DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO – consta que a Rua Treze do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, onde está situado o imóvel objeto da presente matricula, passou a denominar-se Rua Luzia Pietrobom Multer, MATRICULA 18.211 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 30/07/2024 às 10:30 - VALOR: R\$ 326.084,44.2º LEILÃO 31/07/2024 às 10:30 - VALOR: R\$ 70.392,73. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão da Propriedade em 20/06/2024. Os Fiduciantes - MARCELO ROGERIO – CPF 182.053.098-17 e JOSIANE SOUZA ROGERIO – CPF 331.349.208-83 – comunicado das das das dos leilões, também pelo presente edital, para o exercicio da preferência. Os interesados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ sob nº 10.593.387/0001-51, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÔVEL: Um terreno, lote 11 da Quadra "B1", do loteamento Residencial Cittá Di Salerno, em Campinas/SP, com área total de 212.50m². Matrícula nº 233.084 – 3º Registro de Imóveis Campinas/SP, 21 E II ÃO 3007/2074 à et 11:30. Campinas/SP. 1º LEILÃO 30/07/2024 às 11:30 - VALOR: R\$ 269.459,79. 2º LEILÃO 31/07/2024 às 11:30 Campinas/SP. 1º LEILAO 30/07/2024 às 11:30 - VALOR: R\$ 269.459,79. 2º LEILAO 31/07/2024 às 11:30 - VALOR: R\$ 373.541,70. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 25/04/2024. Os Fiduciantes – ANDREIA NUNES DE MOURA – CPF 259.429.428-46 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

## EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 
11 97616-1618 - 

contato@leiloei.com www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado ESPÓLIO DE ABÍLIO DE AGUIAR (CPF/MF EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado ESPÓLIO DE ABÍLIO DE AGUIAR (CPFIMF 580.683.258-91), na pessoa dos seus herdeiros EDUARDO DE AGUIAR (CPFIMF 222.540.158-69), ELIANA DE AGUIAR ABREU (CPFIMF 955.879.678-83), LUIZ CARLOS DE AGUIAR (CPFIMF 490.910.186-15), ANTONIO CARLOS DE AGUIAR (CPFIMF 921.765.152-34), e dos seus respectivos cônjuges, se casados forem; e demais interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL – Processo n°4504814-73.2016.8.26.0566, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos/SP, requerida por FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: O º LEILÃO em 29/07/2024, às 14/h20 e trêmino em 01/08/2024, às 14/h20 e não havo dicitante seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO até o dia 22/08/2024, às 14/h20 (horários de Brasilia/DF). RELAÇÃO DE BEM(NS) – UM TERRÊNO, sem benfeitorias\*, situado nesta cidade de São Carlos, (SP), no Loteamento denominado "JARDIM TANGARÃ", constituído de PARTE DO LOTE N°2, DA QUADARA N°16, designado como sendo "PARTE Z-A", da planta do referido loteamento, com frente para a RUA "E", SNP, medindo em sua integridade, 5,00 metros de frente para a mencionada via pública, igual metragem na largura dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os aldos, confrontando de una lado com a PARTE 02, de outro lado com loto 01 e nos fundos com parte do lote 20, todos da mesma quadra encerrando uma área de 125,00 metros quadrados. Inscrição imobiliária n° por 25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a PARTE 02, de outro lado com lote 01 e nos fundos com parte do lote 20, todos da mesma quadra encerrando uma área de 125,00 metros quadrados. Inscrição imobiliária nº 16.027.002.001. Matrícula nº 34.831 do CRI da Comarca de São Carlos/SP. BENFEITORIAS – Consta, certificado por Oficial de Justiça à fl. 90, uma edificação em alvenaria sobre o terreno, com quartos, sala, cozinha, banheiro, em estado inacabado e pouco conservado. AVALIAÇÃO – R\$ 100.000,00 (agosto/2021 – fls. 90 dos autos) ÔNUS – Consta da respectiva matrícula imobiliária, conforme: Av. 07 (19/08/2021), a PENHORA EXEQUENDA; Av. 08 (14/09/2023) a PENHORA originária do Processo nº 1506422-04.2019,8.26.0566, ajuizado perante a Vara da Fazenda Pública de São Carlos por Fazenda Pública Municipal de São Carlos/SP. Mão constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DEBITOS FISCAIS – R\$ 16615,37, referentes ao sexercícios de 2011-2015, objeto da presente execução (DEBITO EXEQUENDO); 2006-2008, 2010, 2016-2021, ajuizados – Processos nºs 1508523-72.2023,8.26.0566, 1506422-04.2019,8.26.0566 e 5503115-40.2011.8.26.0566 (3731/11), perante a Vara da Fazenda Pública de São Carlos/SP. Podescos nºs 1508523-72.2023,8.26.0566 (3701/11), perante a Vara da Fazenda Pública de São Carlos/SP pela Fazenda Pública de São Carlos/SP pela Fazenda Pública de São Carlos SP. 2022-2023, inscriba vidurá ativa: ed a ano la Fazenda Pública de São Carlos/Si Pola Fazenda Pública Municipal de São Carlos/Si 22-2023, inscribce em divida ativa; e do ano corrente (2024), conforme pesquisa realizada perante a Prefeitura de São Carlos/SiP, em 03/05/2024. "Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PÁSAMENTO — Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento de leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juúzo. DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO — Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pela MM\*. para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pela MM\*. Juíza da causa. COMISSÃO LEILOEIRO 5% do preço de arrematação do bem. DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO — Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. São Carlos, 29 de maio de 2024. GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO JUÍZA DE DIREITO

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.bi

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - № 11 97616-1618 - M contato@leiloei.com www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

WWW.LEILOEI.com | www.Leil.Oeil.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS DIREITOS SOBRE BEM IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado ANTONIO BARROS DO

NASCIMENTO (CPFMF 216.141.908-01), e seu cônjuge, se casado for, do credor fiduciáno FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL — FAR (CNP.J/MF 03.190.167/0001-50) administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF (CNP.J/MF

00.360.305001-04); doc cedor tributáno FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETOISP; e demais interessados,
expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA.JUDICIAL — Processo nº 1009422-55.2019.8.26.0506, em trâmite na 8º

Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAPAJÓS. Nos termos do Art. 881, § 1º

e ss. do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o(s) bemín(s) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com,
nas condições que seguem: O 1º LEILÃO em 29/07/2024, às 14h10 e término em 01/08/2024, às 14h10, e não havendo licitante
seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO de o dia 22/08/2024, às 14h10 e término em 01/08/2024, às 14h10, e não havendo licitante
seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO de o dia 22/08/2024, às 14h10 e término em 01/08/2024, às 14h10, e não havendo licitante
seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO de o dia 22/08/2024, às 14h10 e término em 01/08/2024, às 14h10, e não havendo licitante
seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO de o dia 22/08/2024, às 14h10 e término em 01/08/2024, às 14h10, e não havendo licitante
seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO de de sociobarda localizada no térreo, lotalizando a área de 106,3803 metros
quadra dos, equivalente à fração ideal de 0,347/22/2% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condominio. Cadastra
Municipal sob nº 349,859, Matrícula nº 168,960 do 1º CRI da Comarca de Ribeirão Preto/SP. AVALIAÇÃO — R\$ 82.800,00

(setembro/2021 – fis, 354-361 dos autos). ÔNUS — Consta da respectiva matrícula imobilária, conforme: R.03 (23/01/2018), a

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO — R\$ 994,57, referentes a debitos tributários dos exercicios de 2020 e 2022-2023 in

## v.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.b

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS EXCLUSIVAMENTE ONLINE
COMUNICAÇÃO DE DATAS, HORÂRIOS E INTIMAÇÃO
1º LEILÃO: 05/08/2024 às 14 h.
ANDRÉ CENCIN, Leiloeiro Oficial, matricula JUCESP 1143, devidamente autorizado pela Credora
riou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e demais disposições aplicáveis à matéria, em execução de garantia fiduciária, os IMÓVEIS: Lote 01) 10 Sala comercial nº 90,
localizada no 9º andar ou 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado "INFINITY TRINITY TOWER", situado
ra R. dos Piquirões, 40, do loteamento Parque Residencial Aquarius, 36 Jose dos Campos/SP, com a área privativa de
ra 48 m2, área de uso comum de divisão proporcional de 30,042 m2, cabendo a sala o direito de uso de 01/uma) vaga de
garagem em local indeterminado, encerrando a área total de 54,530 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno
de 0,005732. Descritas na Matricula Imobiliária nº240 801 do 1º CRI de São Jose dos Campos/SP. Cadastro Municipal:
do 0,005732. Descritas na Matricula Lonsolidação da propriedade em 03/05/2024. Lances Minimos: 1º Leilão: R\$
353.888,79, 2º leilão: R\$ 629.261,40. Lote 02) 01 Sala comercial nº 903, localizada no 9º andar ou 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado 'NIFINITY TRINITY TOWER', situado na Rua dos Piquirões,40, do loteamento Parque
Residencial Aquarius, desta cidade, comarca e 1º circunscrição imobilâria de São Jose dos Campos, com a área privativa Residencial Aquarius, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São Jose dos Campos, com a área privativ le 40.190 m2, área de uso comum de divisão proporcional de 49.305 m2, cabendo a sala o direito de uso de 01(uma) vaga de 40.190 m2, área de uso comum de divisão proporcional de 49.305 m2, cabendo a sala o direito de uso de 01(uma) vaga de garagem em local indeterminado, encerrando a área total de 99.495 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,009408. Descritas na Matricula Imobiliária nº240.802 do 1º CRI de São Jose dos Campos/SP. Cadastro Municipal: 40.0302.0008.0100, em Av.9 da Matricula. Consolidação da propriedade em 03/05/2024. Lances Mínimos: 1º leilão: R\$ 580.478.30 - 2º Leilão: R\$ 1.032.751,38. Lote 03) 01 Sala Comercial nº 904. [ocalizada no 9º andio u 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado "INFINITY TRINITY TOWER", situado na Rua dos Piquirões,40, do loteamento Parque Residencial Aquarius, São Jose dos Campos/SP, com a área privativa de 34.641 m2, área de uso comum de divisão proporcional de 42.497 m2, cabendo a sala o direito de uso de 01(uma) vaga de garagem em lo cua indeterminado, encerrando a área total de 77.138 m2, correspondendo- lhe uma fração ideal do terreno de 0,008109. Descritas na Matricula Imobiliária nº 240.803 do 1º CRI de São Jose dos Campos/SP, Cadastro Municipal: 40.0302.0008.010 m Av.9 da Matricula. Consolidação da propriedade em 03/05/2024. Lances Mínimos: 1º leilão: R\$ 500.332,15 - 2º Leilão: R\$ 890.160,26. Lote 04) 01 Sala Comercial nº 905, localizada no 9º andar ou 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado o direito de uso de 01(uma) vaga de garagem em local indeterminado, encerrando a área total de 78.78 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,009334. Descritas na Matricula. Consolidação da propriedade em 03/05/2024. Lances Mínimos: 1º leilão: R\$ 500.332,15 - 2º Leilão: R\$ 800.160,26. Lote 04) 01 Sala Comercial nº 905, localizada no 9º andar ou 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado o direito de uso de 01(uma) vaga de garagem em local indeterminado, encerrando a área total de R78 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,009334. Descritas na Matricula Imobiliária nº 240,804 do CRI de São Jose dos Campo cendo-ine limita traçaio ideal do terreno de U, Usos34. Descritas ha Matricula Imbolilaria nº 24,804 do C.NI de sad José dos Campos/SP Cadastro Municipal: 40,0302.0008.0102 em Av. 7 da Matricula. Consolidação da propriedade em 03/05/2024. Lances Mínimos: 1º leilão: R\$ 575.899,75 - 2º Leilão: R\$ 1,024.605,51. Let \$ 101.5 ala Comercial nº 906, localizada no 9º andar ou 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado "INFINITY TRINITY TOWER", situado na Rua dos Piquirões,40 do loteamento Parque Residencial Aquarius, São Jose dos Campos/SP, com a área privativa de 27.808 m², raea de uso comum de divisão proporcional de 34.115 m², cabendo a sala o direito de uso de 01(um) ayag de garagem em local indeterminado, encerrando a área total de 61.923 m², comespondendo- lhe uma fração ideal do terreno de 0,006509. Descritas na Matricula Imbolilária nº 240.805 do CRI de 580 Jose dos Campos/SP Cadastro Municipilária nº 240.805 do CRI de 580 Jose dos Campos/SP Cadastro Municipilária nº 240.805 do CRI de 580 Jose dos Campos/SP Cadastro Municipilária nº 240.806 do CRI de 580 Jose dos Campos/SP Cadastro Municipilária nº 240.806 do CRI de 580 Jose dos Compos/SP Cadastro Municipilária nº 240.806 do CRI de 580 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0.006509. Se dos Campos/SP Cadastro Municipila valva de 29.185 m², área de uso comum de divisão proporcional de 38.804 m², cabendo a sala o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem em local indeterminado, encerrando a área total de 64,989 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,006803. Descritas na Matricula Imbolilária nº 240.806 do CRI de 580 Jose dos Campos/SP Cadastro Municipia: 40,0302.008.0104 em Av.7 da Matricula Imbolilária nº 240.806 do CRI de 580 Jose dos Campos/SP Cadastro Municipia: 40,0302.008.0104 em Av.7 da Matricula Imbolilária nº 240.806 do CRI de 500 Campos/SP Cadastro Municipia: 40,0302.008.0104 em Av.7 da Matricula Consolidação da propriedade em 03/05/2024. Lances Mínimos: 1º leilão: 421.529.22. 2º Leilão: R\$ 749.958,93. REGRAS, le qualquer natureza decorrentes da transierentia patrimoniar do intover arrentado, 3) bebios de 17 o e Contomini, visitentes, e no limite apurado ATÉ as datas dos Leilões, serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados o os vencidos APÓS as datas dos Leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4) Débitos de água, ener pia, gás e outras existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5) C gia, das e outras existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; \$10 Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização da construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; \$1 IMÓVEL LOCADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; ₹1 A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 81 As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.CENCIN.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam a DEVEDORA FIDUCIANTE SAHLIAH Engenharia Construções e Gerenciamento LTDA, CNPJ nº 14.081.122/0001-64, e representantes Legais da Devedora Fiduciante Sr. ALAN DE SOUZA ARAUJO inscrito no CPF № 145.246.038-83 e Sr. ABIDIAS PEREIRA JUNIOR inscrito no CPF № 205.15.18-71, e demais interessados, devidame comunicados das datas dos Leilões também pelo presente Edital. Maiores informações: cencin@cencin.com.br. WhatsApp. (11) 99162-7740 ou fone (11) 3192-2644 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 550 – São Paulo/SP – 04571-000.

